

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO**

CNPJ: 18.137.082/0001-86
AV DAS HORTENSÍAS
C.E.P.: 95670-000 - Gramado - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 46/2017 - PR

Processo Administrativo: 100/2017
Processo de Licitação: 100/2017
Data do Processo: 01/09/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS DO ESPETÁCULO "GRANDE DESFILE DE NATAL" INTEGRANTE DO 32º NATAL LUZ DE GRAMADO

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 58/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Setembro de 2017, às 16:00 horas, na sede da(o) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1161/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 100/2017, Licitação nº 46/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: SUPERADA A FASE DE LANCES, COM A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, FOI ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA QUE OFERTOU A MELHOR PROPOSTA, BUSCANDO A HABILITAÇÃO DA EMPRESA AO CERTAME. A EMPRESA JOÃO DANIEL M. JUSTO ME APRESENTOU O DOCUMENTO CONSTANTE DO ITEM 4.2.A COM DATA DE VALIDADE VENCIDA, FICANDO, PELO NÃO ATENDIMENTO AO ITEM SUPRACITADO, DESCLASSIFICADA NO PRESENTE CERTAME. PASSOU-SE À ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA ON PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, SEGUNDA COLOCADA, QUE ESTÁ DE ACORDO COM O EXIGIDO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. A EMPRESA JOÃO DANIEL M. JUSTO ME, MANIFESTOU INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO, DEVIDO A CERTIDÃO DO CREA ESTAR VENCIDA E ELA TER APRESENTADO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA ALÉM DE TER INTENÇÃO DE RECORRER EM FACE DO ATESTADO APRESENTADO PELA EMPRESA ON PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI NÃO É COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO. QUANTO À PRIMEIRA ALEGAÇÃO ENTENDE O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO QUE O RECURSO NÃO É CABÍVEL POIS O VÍCIO OCORRIDO NÃO PODE SER SANADO NEM MESMO PELOS BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. FICA ABERTO O PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO. ENCERRA-SE ASSIM A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE ESTA ATA, QUE SEGUE ASSINADA PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E POR TODOS OS REPRESENTANTES PRESENTES AO CERTAME.

Participante: 6312 - ON PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços de Terceiros Padrão 16	UN	1,00		0,0000	1.130.000,00	1.130.000,00
Total do Participante ----->							1.130.000,00
Total Geral ----->							1.130.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Gramado, 15 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - - Pregoeiro(a)
DANIELE PINTO AFFONSO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
KATHIA DA ROSA RIELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
DIEGO MARCELO SCARIOT - - MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO
VANESSA BUBOLZ DE LIMA - - MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARIA VERA FREITAS DE MELO - - Representante
ANA PAULA ARGENTA DAITX - - Representante